

PORTARIA Nº 144, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 130, de 22.4.2016, publicada no DOU nº 77, de 25.4.2016, inciso VI, do art.15, do Regimento Interno do Ministério dos Transportes, aprovado pela Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no DOU nº 212, de 1º.11.2012, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 00189/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 00845/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU e o que consta na Sindicância Investigativa nº 50000.039500/2015-02, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e, ato contínuo, absolver sumariamente da servidora KARINA KAVA DEL PIN, matrícula SIAPE nº 0778040, conforme recomendação contida no item 18 do mencionado Parecer.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos na esfera disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDVON PIRES NOGUEIRA
Corregedor



Adenilda Fátima Simões de Oliveira
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
COGEP/SAAD/SEMT